



PORTARIA Nº 112 DE 02 MAIO DE 2023

**Excluir membro consultor na Comissão Especial
de Segurança Pública na OAB/ES**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO
DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido, o senhor **LEONARDO PEREIRA
RODRIGUES PEREIRA FROES**, inscrito sob o número funcional na OAB-ES sob o nº
3194639, como membro consultor na Comissão Especial de Segurança Pública,
constituída pela portaria nº 09, de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br